



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES**  
Av. INDEPENDÊNCIA, 1131 – FONE ( 055 ) 358 – 1101 – CEP 97.940 – 000

**MEMORIAL DESCRITIVO**

Este memorial tem a finalidade de estabelecer as normas e o processo construtivo que presidirão o desenvolvimento da obra e especificar os materiais a serem usados. Acompanham este memorial o croqui da obra.

1. Construção: Finalidade: Construção de Rampa e Trapiche  
Tipo: Concreto e Madeira  
Dimensões: Rampa: 5,00x15,00m; Trapiche: 2,00x5,00m  
Proprietário: Município de Salvador das Missões  
Endereço: Linha São José - Salvador das Missões – RS

2. Descrição dos Serviços:

2.1. Rampa:

Será construída uma rampa para acesso de embarcações ao lago da barragem Passo São José, na Linha São José, no interior do município de Salvador das Missões, em concreto armado. Primeiramente será preparado o solo na área a ser construída fora da água, efetuando-se a retirada de material orgânico, e executado o aterro compactado, a fim de que a base esteja pronta para receber o concreto. Dentro do lago será executado o enrocamento para que a rampa fique assentada sobre base sólida e na inclinação desejada. As formas da parte que será executada fora da água será de madeira. Será colocada uma malha de ferro 6,3mm com espaçamento de 20cm. Será usado concreto usinado com fck 20Mpa. A parte externa terá dimensões de 10,00x5,00m. Após a execução da parte externa, e sua cura, será executada uma chapa de 5,00x5,00m sobre a laje anterior, isolada através de lona e desmoldante. Após a cura da segunda laje, esta será içada e colocada dentro do lago, formando uma rampa com 15,00m de comprimento no total.

2.2. Trapiche:

Será construído um trapiche em madeira com dimensões de 2,00x5,00m, usando colunas fixas em madeira quadrada, tramos de madeira e passarela em tábuas. Nas laterais serão fixados pneus para a proteção desta contra as embarcações.

Observações: Os serviços de terraplanagem serão por conta da prefeitura municipal. O material para construção do trapiche será por conta da prefeitura municipal

Salvador das Missões, aos 27 de agosto de 2019.

---

DANIEL GORSKI  
PREFEITO MUNICIPAL

---

PEDRO LUIS KRAEMER  
ENG. CIVIL - CREA91807D